



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1748- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 11/2020; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ 61.198.164/0001-60; Objeto: SEGURO PATRIMONIAL. Vigência: 31/12/2020; Processo administrativo nº: 1511/2020 e apenso 754/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.69.06 (Seguros de demais imóveis públicas); Valor: R\$ 1.029,93; Autorização/Ratificação: 30/07/2020.

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

### PORTARIA Nº 103/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1558/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias 21/07/2020 a 04/08/2020 com retorno ao trabalho no dia 05/08/2020, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal DALVANICE RITA GURJÃO, ocupante do cargo efetivo de COPEIRO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos dias 21/07/2020 a 04/08/2020.

Campo Largo, em 29 de julho de 2020.

**MARCIO ANGELO BERALDO**

Presidente

### PORTARIA Nº 104/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1555/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 10 (dez) dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias 14/07/2020 a 23/07/2020 com retorno ao trabalho no dia 24/07/2020, a(o) Servidor(a)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 de ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)